

Jornal da

Associação dos Economiários Aposentados do Distrito Federal

AEADF



FILIADA À FENACEF

SET/OUT/09

ANO XIV

INFORMATIVO Nº 100

Reajuste de Benefício

Governo aceita contraproposta das centrais sindicais que prevê, também, garantia de emprego um ano antes da aposentadoria

Os beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que recebem acima de um salário mínimo terão, em janeiro de 2010 e em 2011, reajuste com ganho real equivalente a 50% do PIB de dois anos antes. O acordo, fechado no último dia 25 de agosto, em reunião com a participação dos ministros José Pimentel, da Previdência Social, e Luiz Dulci, da Secretaria Geral da Previdência da República, parlamentares e representantes das centrais sindicais, depende de aprovação pelo Congresso Nacional.

As quatro maiores centrais sindicais brasileiras apresentaram contraproposta que foi aceita pelo governo e as sugestões serão incorporadas a um substitutivo global aos projetos de lei tratando de matéria previdenciária que tramitam na Câmara dos Deputados.

O acordo prevê a adoção da fórmula 85/95, segundo a qual o trabalhador pode se aposentar quando a soma da idade e do tempo de contribuição atingir 85 anos (mulheres) ou 95 anos (homens); garantia de emprego por 12 meses antes de completar o período necessário para se aposentar; a utilização dos períodos em salário desemprego como tempo de contribuição e o congelamento da tábua de vida do IBGE quando o trabalhador adquirir condições de se aposentar.

Também ficou acordada a utilização dos 70% maiores salários de contribuição para calcular o valor da aposentadoria. Atualmente são considerados os 80% maiores salário de contribuição. A medida beneficia os trabalhadores menos qualificados, que tendem a ter reduções salariais quando se aproximam da aposentadoria.

Salário mínimo - A atual política de reajuste do salário mínimo é fruto de um acordo firmado em dezembro de 2006 com as centrais sindicais e representantes dos aposentados. O acordo possibilitou ganho real ao salário mínimo e ao piso previdenciário (que segue a variação do mínimo). O reajuste passou a considerar a inflação (INPC) mais o PIB, que representa o crescimento da economia do país, do segundo ano anterior.

Também faz parte do acordo a antecipação da data-base do reajuste em um mês, a cada ano, de modo que, em 2010, o reajuste do salário mínimo será em janeiro. Além disso, o governo enviou ao Congresso o Projeto de Lei 01/2007, que fixa a política de reajuste do salário mínimo até 2023.

Fonte: previdência.gov.br

Nota: Lembramos que as propostas acima, dependem de aprovação pelo Congresso Nacional.

Pagamento do Auxílio-Alimentação para Aposentados e Pensionistas

Prezados (as) Senhores (as)

Informamos aos pensionistas e aposentados e suas famílias que a Diretoria da CAIXA autorizou a realização de Acordos judiciais e extrajudiciais, com vistas ao pagamento do Auxílio-Alimentação para aposentados e pensionistas que tiveram o benefício suspenso em fevereiro de 1995, no valor total acordado entre as partes, em parcela única.

Os interessados devem entrar em contato com as Associações de Aposentados de sua região ou com a CAIXA pelo telefone 0800 721 2222 (escolher a opção 2 e, em seguida, as opções 3), informar a intenção em firmar o acordo, prestar as informações solicitadas pelo atendente e aguardar o contato que será feito pela CAIXA.

Leia as informações abaixo e conheça as premissas do Acordo.

A quem o acordo é estendido:

- Pensionista de empregado aposentado antes de FEV 1995 que teve o restabelecimento do Auxílio-alimentação implantado em razão de acordo judicial, extrajudicial ou determinação judicial e foi excluído após o falecimento do titular e, após suspensão do benefício, ajuizou ação judicial até 31/08/2008;
- Pensionista de empregado aposentado antes de FEV 1995 que teve o restabelecimento do Auxílio-alimentação implantado em razão de acordo judicial, extrajudicial ou determinação judicial e foi excluído após o falecimento do titular e não ajuizou ação judicial após a suspensão do benefício;
- Aposentado e pensionista que teve o Auxílio-alimentação suspenso em FEV 1995 e interpôs ação judicial até 31/08/2008 para o restabelecimento do benefício;
- Aposentado e pensionista que teve o Auxílio-alimentação suspenso em FEV 1995 e não interpôs ação judicial;
- Aposentado e pensionista que teve o Auxílio-alimentação restabelecido em razão de determinação judicial, acordo judicial ou acordo extrajudicial.

A CAIXA está preparada para melhor atendê-los por meio do 0800, e das Regionais de Gestão de Pessoas – GIPES, pessoalmente ou por telefone. Procure uma das unidades e conheça melhor:

...
Brasília: (61) 3206-7158 / 7168
...

A CAIXA aguarda você.

Ana Telma Sobreira do Monte
Superintendente Nacional
Responsabilidade Social Empresarial e Relacionamento com o Empregado – SURSE

Édilo Ricardo Valadares
Vice-Presidente
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas - VIPES

Margem Consignável dos Assistidos é Modificada

Medida visa dar maior transparência ao cálculo da margem para descontos voluntários

Seguindo a determinação da Diretoria Executiva da FUNCEF, a partir de setembro o valor da margem consignável informado nos demonstrativos de pagamento da Fundação será de 40% do valor da renda mensal deduzida dos descontos obrigatórios (impostos, custeio administrativo, pensão alimentícia etc.). A renda do assistido é composta pelo benefício FUNCEF mais o benefício INSS, se pago pela Fundação. Dos 40% serão deduzidos os descontos voluntários autorizados para abatimento na folha do aposentado ou pensionista.

Até o mês passado, o demonstrativo apresentava informações sobre duas margens consignáveis: "Margem CAIXA" e "Margem FUNCEF". Esta forma de apresentação levava ao entendimento equivocado de que a margem utilizada como limite para descontos consignados seria a soma dos dois percentuais, levando a questionamentos por parte dos assistidos.

Exemplo:

Renda mensal	
Benefício FUNCEF	R\$ 4.000,00
Benefício INSS	R\$ 2.000,00
Descontos Obrigatórios	
Imposto de Renda	R\$ 600,00
Pensão Alimentícia	R\$ 500,00
Taxa Administrativa	R\$ 40,00

Base de cálculo da margem	R\$ 4.860,00
consignável bruta:	40% de R\$ 4.860,00 = R\$ 1.944,00

Deste valor são deduzidos os descontos voluntários, conforme abaixo:

Descontos Autorizados pelo Assistido	
Empréstimo Credinômico	R\$ 400,00
Empréstimo CAIXA	R\$ 250,00
Mensalidade Saúde CAIXA	R\$ 182,00
Participação Saúde CAIXA	R\$ 80,00
Mensalidade AEA	R\$ 28,00
Mensalidade UNEI	R\$ 42,00
Mensalidade - APCEF	R\$ 30,00
Total dos descontos voluntários	R\$ 1.212,00

Margem Consignável: R\$ 1.944,00 - R\$ 1.212,00 = R\$ 732,00

É importante ressaltar que no caso de suspensão de pagamento ou de redução de parcela de empréstimo FUNCEF, será descontado da margem consignável o valor integral da prestação, em vista do comprometimento de renda contratado.

Fonte: Comunicação Social da FUNCEF

Curtinhas

Benefícios do INSS

O Ministério da Previdência voltou a enviar para a residência dos aposentados e pensionistas do INSS, extrato anual de benefícios, contendo informações sobre o benefício que você recebe através da FUNCEF. Confira se os valores informados pelo INSS estão de acordo com o que a FUNCEF paga no dia 20 de cada mês.

Se houver qualquer divergência, entre em contato com a Diretoria de Benefícios de nossa Fundação, para regularizar eventuais diferenças, pelos telefones: (61) 3329-2425 ou 3329-2426.

Central de Atendimento FUNCEF

A partir de setembro, a Central de Atendimentos da Funcef, passou a funcionar com empregados da Fundação, distribuídos em 20 pontos de atendimento, no horário das 7 às 19 horas, diariamente.

O serviço deixa de ser terceirizado, permitindo que as informações sejam passadas em tempo real e com maior precisão.

Convênio Drograria Família

Comunicamos que a AEA/DF, em 20/10/2009, firmou contrato de convênio com a Drograria Família para fornecimento de medicamentos e correlatos a preços mais acessíveis.

Maiores informações junto à AEA, pelos telefones 3037-8065 e 3032-8067.

Anúncio

Praia da Costa, Vila Velha – ES

Vendo/troco por imóvel no DF aptº na Praia da Costa - Vila Velha/ES, com 200m² de área útil, 4 quartos sendo 2 suítes + banheiro social, DCE, varandas, 2 vagas de garagem, salão de festa, sauna, a 50m da praia e com vista para o mar.

Preço: A COMBINAR

Contato: Oscarino - 61 3447-4463
- 61 9154-1764

EXCURSÃO

ARUANÃ – GO

Saída: 27/11 às 22:00h
Retorno: 30/11 às 14:00h
Local de Embarque: Hotel Nacional (lateral)
Ônibus Semi-leito c/ ar condicionado, frigobar e televisão.
Hospedagem: Colônia de Férias do SESI
02 diárias c/ café da manhã
Preço: R\$ 230,00 (à vista ou 2X de R\$ 120,00)
Responsável: Luiz Carlos
Fones: 3345-7497 / 9961-9591

Novos Sócios

José Casemiro Rosa Pereira
José de Anchieta Jerônimo
José Nazareno Silva Carvalho
Marcelita Marques Marinho
Mauro Alves Martins

Orenita da Costa Pereira Malaquias da Silva
Rute Dolabela de Lima
Sandra Maria de Freitas
Vera Lucia Nonato

JORNAL DA AEA/ DF

REDAÇÃO: SCS QD. 01 ED. CENTRAL - 11º ANDAR - fone: (61) 3037.8060- fax: (61) 3037.8061

REDATORES: José Carlos de Oliveira Ferreira, Jonilton Lima Rocha e Marlene Rodrigues Dias

E-MAIL: aeadf@aeadf.com.br

SITE: www.aeadf.com.br

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, DESDE QUE CITADA A FONTE.